

ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se a Agente de Contratação Sra. Denise Pedott Brandalize e a Comissão Permanente de Licitação, para procederem aos tramites do Processo Administrativo nº 27/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024, no que se refere à Credenciamento de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para fins de transporte de servidores e agentes políticos de interesse do município de Bom Jesus/SC.

O Presidente determinou que todos os presentes procedessem as rubricas do envelope e análise da documentação e proposta, portanto, nada de irregular foi constatado em relação à documentação e em relação a proposta até o dia e horário acima mencionado, somente a empresa ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL, demonstrou interesse em firmar contrato com o município em forma de CREDENCIAMENTO e nos termos impostos pela administração municipal em relação aos Itens:

- **Item nº1** - Credenciamento de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para fins de transporte de servidores das demais secretarias e agentes políticos de interesse do Município de Bom Jesus/SC, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- **Item nº2** - Credenciamento de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para fins de transporte de servidores do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Durante a abertura dos envelopes ficou constatado que as empresas participantes apresentaram a documentação exigida, estando habilitadas para a contratação, conforme exigências constantes no edital. Sendo assim, a Comissão de Licitações decide que os contratos serão firmados em ordem cronológica, perante o presente processo administrativo de credenciamento.

Bom Jesus (SC), 14 de maio de 2024.

Denise Pedott Brandalize
Presidente da CPL

Alicia Cousseal
Membro

Alexandra Angonese
Membro